



**EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA – OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO Com e Sem  
OBRAS DE URBANIZAÇÃO**

Req. – 01.02.04

<b>IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE</b>	<b>N.º DE CONTRIBUINTE</b>	
<b>NOME COMPLETO</b>		
<b>MORADA / SEDE</b>		
<b>CÓDIGO POSTAL</b>		<b>FREGUESIA</b>
<b>TELEF./TELEM.</b>	<b>FAX</b>	<b>E-MAIL</b>
<b>B.I. / CARTÃO DO CIDADÃO</b>		
<b>NA QUALIDADE DE</b>	<input type="checkbox"/> Proprietário <input type="checkbox"/> Outra	<b>REF.ª DO PROCESSO</b>

**Objeto do Requerimento**

Vem requerer a V.Ex.<sup>a</sup>, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, a emissão de alvará de licença a que se refere o processo supra.

**DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO DE RECOLHA, UTILIZAÇÃO E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

**DECLARO** prestar por este meio, para os efeitos previstos no disposto nos artigos 6º, nº 1, alínea a), 9º, nº 2, alínea a) e 13.º do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral Proteção de Dados), o meu **consentimento expresse para a recolha, utilização e tratamento dos meus dados pessoais**, constantes do presente requerimento e dos documentos necessários à instrução do mesmo e que por minha vontade informei/fornei, ao Município do Montijo, pessoa coletiva n.º 502 834 846, responsável pelo tratamento de dados, com sede na Rua Manuel Neves Nunes de Almeida, 2870-352 Montijo, no exercício das atribuições e competências previstas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e demais legislação atributiva de competências às autarquias locais, com a estrita finalidade identificada neste requerimento, e durante o período de tempo que durar este processo, sem prejuízo das normas previstas no Regulamento Arquivístico das Autarquias Locais à data vigente que define os prazos de conservação administrativa aplicável à documentação produzida e recebida pelas autarquias locais no âmbito das suas atribuições e competências, salvo no caso de, por minha vontade ou por motivo de força maior, deixarem de estar reunidas as condições necessárias para prossecução do meu processo/requerimento/preensão administrativa, sendo que, neste último caso, os referidos dados poderão ser conservados para efeitos de investigação científica ou histórica ou fins estatísticos, sem limite temporal, desde que anonimizados, pseudonimizados ou cifrados de forma a deixarem de revestir a natureza de dados pessoais para os efeitos da lei.

**MAIS DECLARO permitir**, sem prejuízo do atrás exposto, ser contactado pelo Município do Montijo por carta ou ofício, por expedição de correspondência postal para a morada identificada no processo, SMS, e-mail, telefone ou qualquer outra plataforma eletrónica ou digital, bem como **AUTORIZO** e fico ciente da necessidade/possibilidade, em razão da natureza do processo, do envio dos meus dados, designadamente, às entidades seguintes: Autoridade Tributária, Segurança Social, Tribunais, Agentes de Execução de Penhoras, Cartórios Notariais Privados, Advogados, Diversos Subcontratados, SEF – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Caixa Geral de Aposentações, ADSE, Seguradoras, Sindicatos, Casas Abrigo, Escolas e Agrupamentos escolares, Juntas de Freguesia, Entidades Formadoras, Instituições Públicas, Redes Sociais.

Tomei conhecimento de que a falta de consentimento para o tratamento dos meus dados pessoais inviabilizará a análise, instrução e decisão do meu processo/requerimento/preensão administrativa.

O Município do Montijo garante a confidencialidade deste processo e bem assim da documentação recebida e as informações transmitidas pelo(s) requerente(s) que serão utilizados unicamente no âmbito do referido neste processo e dentro dos limites estritamente necessários para assegurar o bom processamento e análise do requerido.

Os dados pessoais cujo tratamento se autoriza pela presente declaração não poderão servir para quaisquer fins de comercialização direta ou outros de natureza comercial, incluindo a definição de perfis ou para quaisquer outras decisões automatizadas e poderão ser objeto de portabilidade nos termos do artigo 20.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados.

O Município da Montijo compromete-se, no âmbito do processo apresentado, a cumprir o disposto na Lei de Proteção de Dados Pessoais, bem como na demais legislação aplicável designadamente, a não copiar, reproduzir, adaptar, modificar, alterar, apagar, destruir, difundir, transmitir, divulgar ou por qualquer outra forma colocar à disposição de terceiros os dados pessoais a que tenham tido acesso ou que lhes sejam transmitidas no âmbito deste processo, sem que para tal tenha sido expressamente autorizada, comprometendo-se a utilizá-los exclusivamente para finalidades determinantes de recolha, abstendo-se de qualquer uso fora do contexto, quer em benefício próprio, quer de terceiros. Para mais informação está disponível no sítio da internet do município a [Política de Privacidade e Tratamento de Dados](#).

**DECLARO AINDA**, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 13.º a 22.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados, ter tomado conhecimento do direito a retirar o meu consentimento relativamente ao tratamento efetuado dos meus dados pessoais, à oposição à continuação de tratamento dos meus dados pessoais, a solicitar ao responsável pelo tratamento de dados pessoais o acesso aos mesmos, bem como a respetiva retificação ou apagamento, incluindo o exercício do “direito a ser esquecido”, a apresentar queixa à Comissão Nacional de Proteção de Dados, obtendo, para o efeito, junto do Município da Montijo os contactos da mesma, a ser informado(a), a pedido, sobre as finalidades do tratamento, as categorias dos dados envolvidos, a identidade dos destinatários a quem tenham sido divulgados e o período de conservação dos meus dados pessoais, e o direito de consulta, acesso, retificação, atualização ou eliminação dos meus dados pessoais.

Para o exercício dos direitos dos titulares dos dados acima identificados, o Município do Montijo designou um Encarregado de Proteção de Dados cujo endereço eletrónico e morada são, respetivamente, os seguintes: [dpo@mun-montijo.pt](mailto:dpo@mun-montijo.pt), Rua Manuel Neves Nunes de Almeida, 2870-352 Montijo.

Pelo exposto, **DECLARO** para efeitos do Regulamento Geral de Proteção de Dados, ter tomado pleno conhecimento e compreendido devidamente os direitos que me assistem relativamente aos meus dados pessoais e o teor completo da presente declaração tendo prestado livremente e de forma esclarecida o meu consentimento.

Montijo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

O requerente,

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente ou de outrem a seu rogo, se o mesmo não souber ou não puder assinar.

ENTRADA		INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS	DESPACHO
PREENCHER PELOS SERVIÇOS	ENTRADA N.º		
	DATA		
	REQUERIMENTO		
	PROCESSO		
	O FUNCIONÁRIO		
A PREENCHER PELOS SERVIÇOS		A PREENCHER PELOS SERVIÇOS	

## Licença Administrativa

### ELEMENTOS A APRESENTAR COM O Req – EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA - OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO Com e Sem OBRAS DE URBANIZAÇÃO

Req. – 01.02.04

Documentos instrutórios do requerimento de emissão de alvará de licença de **OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO** de acordo com o estipulado no artigo 2.º da Portaria n.º 216-E/2008, de 03 de março e demais legislação aplicável:

#### DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:

- Planta de síntese da operação de loteamento;
- Descrição dos lotes com indicação das respetivas confrontações e artigos matriciais de proveniência;
- Atualização da certidão da conservatória do registo predial anteriormente entregue;
- Suporte digital dos elementos instrutórios de acordo com o Edital n.º 242/18, de 1 de março de 2018.

#### DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS QUANDO SE REALIZEM OBRAS DE URBANIZAÇÃO:

- Documento comprovativo da prestação de caução;
- Apólice de seguro (acompanhada do recibo de pagamento atualizado) que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho, nos termos previstos na Lei n.º 98/2009, de 04 de setembro;
- Termo de responsabilidade assinado pelo técnico responsável pela direção técnica das obras (*conforme minuta 5 – Termo de responsabilidade pela direção técnica da obra, dos documentos instrutórios*);
- Prova da validade da inscrição do técnico responsável pela direção técnica das obras em associação pública de natureza profissional;
- Cópia do BI/CC do técnico responsável pela direção técnica das obras;
- Declaração de titularidade de alvará emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário (InCI, I.P.), com habilitações adequadas à natureza e valor da obra, ou título de registo emitido por aquela entidade, com subcategorias adequadas aos trabalhos a executar;
- Livro de obra com menção do termo de abertura;
- Plano de segurança e saúde;

Caso tenha sido aprovada a **execução faseada das obras**, deve apresentar em cada fase, todos os documentos acima referidos, com dispensa da apresentação dos que constem do processo e satisfaçam as condições exigidas.

#### DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS QUANDO HAJA LUGAR A CONTRATO:

- Contrato relativo ao cumprimento das obrigações assumidas pelo requerente referente à questão da falta das infraestruturas necessárias à obra projetada, quando tal situação aconteça;
- Documento comprovativo da prestação da caução que garanta o cumprimento do contrato supra referido;
- Minuta do contrato de urbanização aprovada, quando exista (artigo 55.º do RJUE).

#### DOCUMENTOS FACULTATIVOS:

- Outros elementos que o requerente queira apresentar.

Nota: Todas as plantas e extratos terão que ser apresentados em originais emitidos há menos de 1 ano.